

Prefeitura Municipal de São Bento do Una

Em 26 de Maio de 1 de 1954.

LEI N.º 266.

Prefeitura Municipal de São Bento do Una .

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

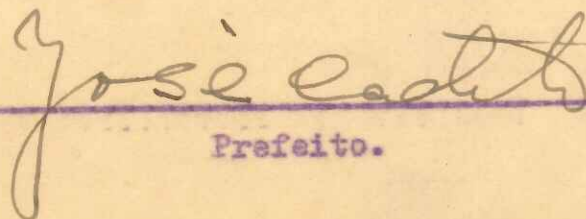
Art. - 1º- Fica o poder Executivo autorizado a criar (10) dez cadeiras subvencionadas, nos lugares: avenida José Soares da Rocha, e á Rua Martins Junior, nesta cidade; Fazenda Cachoeira, no primeiro distrito, sítios ;Baixa dos Caibros e Cajaseiras nã quarto distrito; sítios : Conceição , Sambambais, Campo do Sol e á Rua Siqueira Campos, na vila de Cachoeirinha, terceiro distrito deste Município .

Art. - 2º- As cadeiras acima, terão uma subvenção de Cr 200,00 mensais.

Art. - 3º- Cria ainda, duas cadeiras de ensino primário, nos povoados de Espírito Santo e Queimada Grande, no primeiro e terceiro distrito do Município.

Art. - 4º- Os vencimentos das cadeiras de ensino primário , serão de Cr 500,00 mensais.

Art. - 5º- Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeito.